

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

LEI Nº 2.681, de 15 de maio de 1980.


Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica denominada Senador "EZECHIAS JERÔNIMO DA ROCHA"  
a primeira Rua transversal à Estrada AL-101 Norte, do Loteamento São José, no  
bairro de Cruz das Almas, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 15 de maio de 1980.

  
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

Prefeito

  
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

Secretário de Administração



Publicada no Diário Oficial em 16 de maio de 1980.

Projeto de Lei nº 2777 de 06 de maio de 1980.